



**MANABI S.A.**

CNPJ: 13.444.994/0001-87

NIRE: 33.3.0029745-6

Companhia Aberta - CVM nº 02258-6

**COMUNICADO AO MERCADO**

**A Manabi S.A. (“Companhia”)**, tendo em vista notícia veiculada nesta data no jornal “Valor Econômico” sob o título “Metals: Governo suspende emissão de alvarás de pesquisa e de novas concessões de minas. – Mineradoras querem garantir direitos minerários na Justiça”, em que foi citado um dos executivos da Companhia, sendo suas declarações descritas de maneira imprecisa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia não pretende tomar medidas judiciais contra as autoridades que regulam suas atividades, inclusive pelo fato de que a suposta e não oficial suspensão no processamento de requerimentos de concessão de lavra não afeta diretamente no curto prazo, já que a empresa vem cumprindo rigorosamente os prazos dos relatórios exigidos pelo DNPM. Com efeito, a Manabi está confiante que o cronograma de apresentação dos requerimentos de lavra, bem como as respectivas análises e concessões, referentes aos projetos Morro do Pilar e Morro Escuro, não serão impactadas pelos referidos atrasos.

Nesse sentido, a Companhia reafirma a continuidade de sua campanha de exploração conforme previamente programada e a manutenção de seu plano de negócios no cronograma e nos termos divulgados ao mercado.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2012.

Antonio Borges Leal Castello Branco  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores